



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 1073/2017

Requer Informações referentes à retomada de sepulturas e critérios para novas concessões de uso de sepulturas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esse vereador foi procurado por elevado números de munícipes questionando acerca de retomada de sepulturas nos cemitérios do município;

CONSIDERANDO que todos alegam desconhecer o recebimento de qualquer notificação para manutenção nos referidos túmulos;

CONSIDERANDO ser desconhecida pelos munícipes, a forma de avaliação de situação física das sepulturas que culminaram com a revogação da autorização de uso e que pretendem retomar o uso das mesmas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais as principais razões para a retomada das sepulturas em nossa cidade?

2º) Como foi feita a intimação dos munícipes para que resolvessem as pendências ? Ocorreu a devida publicidade do ato de intimação (mídia escrita, falada e nos próprios cemitérios através de placas)?

PROTOCOLADO 10516/2017 - 23/08/2017 12:10



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Como o município deverá proceder para recuperar o direito de uso das sepulturas?

Justificativa

Recentemente esse vereador recebeu em seu gabinete, inúmeros munícipes dando conta de que, sem qualquer recebimento de notificação via carta em suas residências, souberam por funcionários dos cemitérios que haviam perdido o direito de uso.

Todavia, sequer foram orientados ou informados acerca da destinação dada aos restos mortais ali depositados.

Por fim, perderam, sem justo motivo, a lápide onde sepultaram seus entes e, deixam de ter local para sepultar os que falecerão futuramente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de Agosto de 2017.

Celso Ávila
-Vereador-
PV

PROTÓCOLO 10516/2017 - 23/08/2017 12:10